



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

236

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 9ª LEGISLATURA, DA 35ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às vinte horas do dia três de abril de dois mil e vinte na sede da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Ordinária. Após a assinatura do livro de presença feita a chamada regimental verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Arnóbio de Vasconcelos, Ângelo Márcio Severiano, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Xisto Filho, Francisco Gonçalves Neto, José Nilson Soares, José Eudásio Barbosa dos Santos, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Maria Sirnara Saldanha Freitas, Paulo Berg Melgaço, Raimundo Neno da Silva Meneses e Robério Albano de Meneses.** Ao todo 12 (doze) Vereadores presentes, ausente o Vereador **Mard Júnior dos Anjos Almeida.** Havendo, pois, número legal o Presidente declarou aberta a **Sexta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo do ano de 2020 e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e discutida foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: 1 – Mensagem nº 002/2020** acompanhando o **Projeto de Lei nº 002/2020**, de 17 de março 2020 – Oriundo do Executivo, que “Reajusta a remuneração mínima dos inativos, pensionistas e conselheiros tutelares do Município de Amontada e dá outras providências”. **2 – Requerimento nº 015/2020**, de autoria do Vereador Raimundo Neno da Silva Meneses, que “Seja realizada uma Sessão Extraordinária, após o termino desta Sessão Ordinária, dispensando os interstícios regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 002/2020 – Oriundo do Executivo, que reajusta a remuneração mínima dos inativos, pensionistas e conselheiros tutelares do Município de Amontada e dá outras providências”. **Oradores do Pequeno Expediente: 1 – Robério Albano de Meneses; 2 – Francisco Xisto Filho; 3 – Maria Sirnara Saldanha Freitas** (Fez requerimento verbal); **4 – Raimundo Neno da Silva Meneses; 5 – Marcos Caio Magalhães Rodrigues.** **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve nenhum Vereador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Verificou-se o mesmo quórum do início da Sessão. **1 – Requerimento nº 015/2020**, de autoria do Vereador Raimundo Neno da Silva Meneses: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **2 – Requerimento Verbal**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

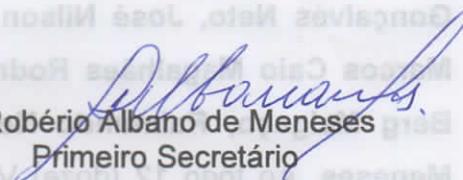
Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

autoría da Vereadora Maria Sirnara Saldanha Freitas: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A seguir encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 002/2020 – Oriundo do Executivo para receber o respectivo parecer. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e horas e cinquenta e seis minutos, mandando que se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.


Francisco Xisto Filho
Presidente


Robério Albano de Meneses
Primeiro Secretário

APROVADO

Em 17 / 04 / 2020


Presidente

Robério Albano de Meneses
Primeiro Secretário

Francisco Xisto Filho
Presidente